



BPF lança linha de Apoio à Economia COVID-19 para empresas de eventos culturais

LINHA DE APOIO DESTINA-SE ÀS PROMOTORAS DE EVENTOS CULTURAIS E TEM DOTAÇÃO DE € 30 MILHÕES

[PORTO, 30 de junho de 2021] — O Banco Português de Fomento (BPF) abre hoje, dia 30 de junho, as candidaturas à nova Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Grandes Eventos Culturais, criada com a finalidade de fazer face às necessidades de liquidez por parte das empresas promotoras de eventos culturais e à sua obrigação de reembolso dos valores recebidos a título de bilhetes de ingresso em festivais e espetáculos de natureza análoga, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, na sua redação atual, que não foram efetuados ou foram cancelados devido ao surto da pandemia de COVID-19.

Esta linha, com uma dotação de 30 milhões de euros, destina-se às empresas com atividade na promoção de eventos culturais e tem um prazo máximo de operação de até 6 anos, incluindo 24 meses de carência de capital.

Os candidatos têm de apresentar uma declaração específica, assinada juntamente com o Contabilista Certificado, na qual atestam o valor global dos reembolsos devidos a consumidores finais, relativos a valores recebidos a título de bilhetes de ingresso em festivais e espetáculos de natureza análoga.

O beneficiário pode ainda acrescentar o pedido de um valor adicional para cobertura de necessidades de tesouraria para os 18 meses seguintes até aos seguintes montantes máximos:

- Microempresas: 40.000€;
- Pequenas empresas: 125.000€;
- Médias empresas e Small Mid Cap e Mid Cap: 300.000€.

O montante máximo global de financiamento não poderá ainda exceder o dobro da massa salarial anual do cliente, nem 25% do volume de negócios total do cliente em 2019.

Os empréstimos beneficiam de uma garantia, a prestar pelas Sociedades de Garantia Mútua, às instituições de crédito aderentes, de até 90% do capital em dívida.

Para se poderem candidatar, as empresas têm de ter como CAE, principal ou secundário, 90010 (Atividades das artes do espetáculo), 90020 (Atividades de apoio às artes do espetáculo) ou 90040 (Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas).

Terão de não ter incidentes não regularizados junto da Banca e do Sistema de Garantia Mútua e apresentar a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social.





Banco Português
de Fomento



Também não podem ter sido consideradas empresas em dificuldades, a 31 de dezembro de 2019, antes do agravamento das condições económicas no seguimento da epidemia de COVID-19, nem ter sede, ou ser dominadas por entidades que tenham sede, em países ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável (offshore), devendo igualmente cumprir com a obrigação de registo no Registo Central do Beneficiário Efetivo

Consulte as condições gerais de acesso à [Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Grandes Eventos Culturais](#).

Sobre o Banco Português de Fomento

O Banco Português de Fomento tem como missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras, competitivas e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país.

Para mais informações, por favor contacte:

Cunha Vaz & Associados

Margarida Rosário | mr@cunhavaz.com | +351 917 912 634

Maria João Quintela | mjq@cunhavaz.com | +351 927 638 943

